



Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta	
Número do processo:	2/2022
Fornecedor:	M.S. CAMARGO - INFORMATICA - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL
Data da Solicitação:	21/03/2022
Valor:	R\$ 6.485,00
Verificações	
1) Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X
2) Autorização da presidência	X
3) Termo de Referência	X
4) Orçamentos (no mínimo três)	X
5) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
6) CND Federal	X
7) CND Estadual	X
8) CND Municipal	X
9) CND FGTS	X
10) CND Trabalhista	X
11) Portaria da Comissão Permanente	X
12) Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X
13) Autuação	X
14) Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X
15) Indicação dos recursos orçamentários	X
16) Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
17) Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X
18) Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X
19) Solicitação de Fornecimento	X
20) Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X

000001


ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


 Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/


Solicitação de Compra Nº 3/2022

Solicitante:	Adejacir Batista Moreira	Data da Solicitação:	21/03/2022
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.		
Justificativa:	ESTA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO UM ÓRGÃO PÚBLICO, ESTÁ OBRIGADO A DIVULGAR SEUS ATOS TORNANDO-OS PÚBLICOS, PARA TANTO, UM MEIO PARA SE CUMPRIR TAL EXIGÊNCIA É O SITE ELETRÔNICO. POR MEIO DESTA, INFORMAREMOS OS DIVERSOS ACONTECIMENTOS DESTA REPARTIÇÃO, BEM COMO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, ALÉM DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. INCLUSIVE O SITE DEVE ESTAR ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	23010002-1	1,000	UN	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


 Adejacir Batista Moreira
 Solicitante


 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

 Autorizado em 21/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo - nº. 02/2022

Objeto: Contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial desta Câmara Municipal.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1) **DA FINALIDADE:** Contratação de empresa jurídica para manutenção website da Câmara municipal de Vereadores de Cornélio Procópio.

2) **DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Cornélio Procópio em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para manutenção do site, uma vez que o site já existe.

3) **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação, tem respaldo no art. 24, II, alínea "a" da Lei N° 8.666/93.

4) **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em, fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço (endereço do site da câmara municipal) conforme descrição e demais características constantes neste Termo de Referência.

4.1 - **Serviço:** Criação e desenvolvimento de portal para Câmara Municipal de Cornélio Procópio, seguindo os padrões web, contendo ferramentas de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais, com layout responsivo se adequando as telas de desktops (computadores de mesa), Notebooks (computadores de mão), e Smartphones (telefones celulares), com a construção e implementação de páginas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

estáticas e dinâmicas, administráveis pelo próprio CONTRATANTE, através de painel administrativo 100% Web.

4.2 - **Manutenção:** A manutenção envolve atividades de treinamento, atualizações para o pleno funcionamento do sistema, suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme Termo de Referência, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades.

4.3 - **Hospedagem:** A hospedagem será realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela CONTRATADA, sendo este em um Data Center.

5) CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

5.1 As páginas web deverão ser construídas de forma que quando colocadas em produção possam ter o seu conteúdo (imagens, notícias, menus, etc) atualizado facilmente por usuários gestores, sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente pela CONTRATANTE, através de acesso ao Painel de Controle do Portal Web;

5.2 Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis;

5.3 Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS;

5.4 Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso;

5.5 O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;

5.6 Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações;

5.7 - Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar, Girar e escrever textos nas imagens;

5.8 - Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra sql injection e cross-site scripting;

5.9 - LGPD- lei 13.709 – O site deve estar regularizado a Lei geral de proteção de Dados, que é uma lei que estabelece parâmetros de como deve ser o tratamento dos dados. Deve haver uma política de uso, que deixe explícito ao cidadão como os dados dele serão tratados e porque serão tratados;

5.10 - Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante o prazo de 12 (doze) meses, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

5.11 - Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. Os serviços realizados para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE;

5.12 - A empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á por alterar, reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste termo naquilo que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução durante a garantia e vigência do contrato de 12 (doze) meses.

6) FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

6.1 – PROTOCOLO DIGITAL.

6.2 – CONTRATOS.

6.3 – LICITAÇÕES.

6.4 – LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETOS LEGISLATIVOS, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, LEI ORGÂNICA, CÓDIGOS, ESTATUTOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS).

6.5 – CANAL DA CÂMARA. (PARA ACESSAR OS VIDEOS DAS SESSÕES).

6.6 – GALERIA DOS VEREADORES (COM FOTO, NOME DE VEREADOR E DADOS PESSOAIS; PROPOSITURAS SEPARADAS POR TIPOS E DEMONSTRADA COM GRÁFICOS; CAMPOS DE BUSCA PARA LOCALIZAR PROPOSITURAS POR PERÍODOS; FALE COM O VEREADOR).

6.7 – COMISSÕES (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

6.8 – CIDADE (HISTÓRIA DA CIDADE, HINO DA CIDADE, BRASÃO DO MUNICÍPIO).

6.9 – SESSÃO ONLINE. (ASSISTIR SESSÕES VIA INTERNET, VIA CANAL DO YOUTUBE).

6.10 – CONTAS PÚBLICAS (BALANCETES, RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REPASSES AO TERCEIRO SETOR, PEÇAS DE PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO, BALANÇOS, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL).

6.11 – MOÇÕES. (MOÇÃO DE APELO, MOÇÃO DE REPUDIO, MOÇÃO DE PESAR, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, MOÇÃO DE APOIO, MOÇÃO DE APLAUSO).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- 6.12 – PROCESSOS LEGISLATIVOS (INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, INDICAÇÕES, PROJETOS, DESPACHOS, ATAS, PAUTAS, RELATÓRIOS, COMPARECIMENTO NAS SESSÕES, MESA DIRETORA).
- 6.13 – AUDIENCIA PUBLICA.
- 6.14 – RELATORIOS DE ACESSO.
- 6.15 – DIARIO OFICIAL.
- 6.16 – CONCURSOS.
- 6.17 – ALBUM DE FOTOS.
- 6.18 – ALERTA.
- 6.19 – NOTICIAS.
- 6.20 – BANNER.
- 6.21 – DEPARTAMENTOS.
- 6.22 – LOG'S.
- 6.23 – CONTROLE DE USUARIOS.
- 6.24 – PERGUNTAS FREQUENTES.
- 6.25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 6.26 – ATA DE ABERTURA.
- 6.27 – COMISSÕES E CONSELHOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

6.28 – AGENDA DE EVENTOS.

7) - Serviços:

7.1- Hospedagem / Servidor / Armazenamento:

7.1.1– Servidor deve ser localizado em datacenter.

7.1.2- Espaço amplo a ser utilizado, sendo que caso haja a necessidade de mais espaço de armazenamento será suprido pelo contratado.

7.2 - Segurança: Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra SQL Injection, imagem diária do servidor e Backup mensal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

7.3- Manutenção:

7.3.1- Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso.

7.3.2- Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema.

8) Proposta Técnica

8.1- A proposta técnica apresenta um detalhamento da solução identificada discorrendo sobre a forma como ocorrerá o relacionamento entre a Câmara de Vereadores e a Impulso Soluções Digitais. O detalhamento compreende: necessidades, premissas, restrições, escopo do projeto, o que está fora do escopo, etapas do projeto, equipe e prazo de entrega do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

8.1.1- Necessidades Identificadas

- a) Criação de um website;
- b) Divulgação de informações sobre:
- c) Página inicial com links;
- d) Vereadores;
- e) Dados históricos;
- f) Agenda;
- g) Assessoria legislativa;
- h) Links;
- i) Portal de Transparência;
- j) Legislação.

9) Escopo do Projeto – Website

PÁGINA INICIAL: deve conter link com o canal de Youtube da TV Câmara de forma que ao entrar, se estiver havendo uma transmissão esta apareça imediatamente, além dos títulos para as demais páginas que são:

- ✓ **OS VEREADORES** - fotos e dados biográficos;
- ✓ **DADOS HISTÓRICOS** - datas relevantes relacionadas à Câmara contendo um texto pequeno com uma galeria de fotos;
- ✓ **FALE CONOSCO** – informações sobre contato direto (local ou telefone), mapa de localização e um formulário com informações de contato a ser recebido para um(ns) e-mail(s) previamente definidos;
- ✓ **INSTITUCIONAL** - nominata de todas as legislaturas exposta através de uma foto e um conteúdo textual;
- ✓ **AGENDA** - informação dos próximos acontecimentos contendo a data do evento,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

título e descrição resumida. Ao acessar o link, será exibido o evento na íntegra com imagem (se houver);

- ✓ **ASSESSORIA LEGISLATIVA:** listagem de arquivos PDF subdivididos em: Atas de Plenário, Roteiro das Sessões e Comissões Técnicas;
- ✓ **LINKS:** Apresentação da listagem de títulos com link de acesso para as seguintes seções: Leitor de PDF, Sites Governamentais e Sites Relacionados;
- ✓ **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** listagem de arquivos PDF subdivididos em: Controle de Frotas, Setor de Pessoal, Setor Financeiro, Plano Plurianual 2022- 2023 e Licitações;
- ✓ **LEGISLAÇÃO:** listagem de arquivos PDF subdivididos em: Legislação Municipal, Estadual e Federal;
- ✓ **Banners fixos na página principal:** Tribuna Democrática - Terminal da Cidadania - Lei de Acesso à Informação;
- ✓ **INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA PÁGINA:** Câmara Municipal de Vereadores – Rua Paraíba, nº 189 - Centro - CEP 86300-000 – telefone (43) 3133-3000;

9.1 - Escopo do Projeto – Sistema de gestão de conteúdos

9.1.1- O sistema de gestão de conteúdos permite a atualização dos seguintes conteúdos:

- ✓ Vereadores;
- ✓ Dados históricos;
- ✓ Agenda de eventos;
- ✓ Arquivos PDF a serem publicados em: Assessoria legislativa, Portal da Transparência e Legislação; e
- ✓ Links.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

9.1.2- Todos os acessos serão feitos através de credenciais (usuário e senha) sendo que cada usuário poderá acessar somente as funcionalidades designadas pelo administrador do sistema (master).

- ✓ Especificações Técnicas
- ✓ O website será compatível com as seguintes versões de navegadores:
- ✓ Internet Explorer 9 ou superior;
- ✓ Google Chrome 30 ou superior;
- ✓ Mozilla Firefox 25 ou superior;
- ✓ Ópera 18 ou superior; e
- ✓ Safari 5.1 ou superior.

9.2- Suporte e manutenção

9.2.1- O contrato de suporte técnico contará com atendimento no seguinte formato:

- ✓ Suporte rápido e integral – suporte local, treinamento de novos usuários e prazo para atendimento de até 24 horas. As emergências são atendidas através de atendimento móvel (celular);
 - ✓ O suporte da Impulso conta com total infraestrutura para a manutenção do website na Internet sendo de responsabilidade da mesma a disponibilidade desse website.
 - ✓ Somente será considerada manutenção, a alteração de funcionalidades já existentes, não englobando novas funcionalidades essas horas, o que caracteriza alteração de escopo (mudança no projeto).

9.3- Manutenção corretiva (Impulso)

9.3.1 - A manutenção corretiva compreende as seguintes atividades:

- ✓ Correção de eventuais problemas no site.

**9.4- Manutenção Evolutiva (Impulso)**

- ✓ Infra-estrutura para o website (banco de dados);
- ✓ Manutenção do domínio "xxxx.com.br";
- ✓ atualizações evolutivas (alterações futuras desejadas pelo cliente)

10) Entrega do Website

10.1- O website terá um manual de utilização contendo o passo-a-passo para a publicação dos conteúdos do website. Além disso, haverá um treinamento presencial de até 8 (oito) horas para que a equipe responsável pela publicação do website absorva o conhecimento necessário para a manutenção de conteúdos.

10.2- Premissas

10.2.1- Todo o processo de implantação depende diretamente do apoio do sponsor do projeto;

10.2.2- As ações do processo da gestão de mudanças no website são de responsabilidade integral da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio.

10.2.3- A responsabilidade pelos ambientes de homologação e produção e fornecimento de dados para execução dos testes e abastecimento permanente de informações citado no item "Divulgação de Informações" é inteiramente da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio;

10.2.4- A Impulso Soluções Digitais fica como responsável por todo o processo de recrutamento e seleção de profissionais participantes da fábrica de projetos; Existirá um ponto focal de contato a ser estabelecido em cada um dos participantes do projeto: Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio e empresa vencedora.

10.3- Restrições



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

10.3.1- Todos os marcos do projeto deverão ser respeitados sendo que, em caso de atraso, todos os marcos serão replanejados adicionando cada hora de atraso em questão;

10.3.2- A atuação e desenvolvimento das atividades serão realizados nas dependências da referida empresa contratada, em períodos e datas acordadas previamente ou, em casos especiais, na necessidade de manutenção ou intervenção urgente, esta cláusula poderá ser desconsiderada;

10.3.3- Toda a entidade realizará seu trabalho no período base compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira nos dias úteis do mês. Esse período é adaptável conforme a necessidade do CONTRATANTE e; e todas as horas adicionais deverão ser previamente solicitadas e acordadas.

10.4- Etapas do Projeto

10.4.1 O projeto será composto por 3 (três) fases principais, sendo:

✓ Fase 1 – Planejamento e aprovação do layout

Será planejado todo o projeto através de técnicas utilizadas conforme padrão de mercado - PMBOK.

Nesse momento serão elaborados o cronograma, o plano de projeto e o mesmo será apresentado em reunião formal.

Além disso, na mesma reunião ocorre a aprovação de todo o layout utilizado e padrões do site.

✓ Fase 2 – Desenvolvimento

Serão entregues todas as funcionalidades do website da Câmara.

✓ Fase 3 – Estabilização

O período de estabilização compreende 30 (trinta) dias após a entrega do website.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

10.5- Equipe de Projeto

10.5.1- A equipe de projeto é composta pelos seguintes papéis:

- ✓ Gerente de Projetos: responsável pelo planejamento e condução do projeto sendo responsável por toda a gestão da comunicação, cronograma, recursos, prazos, qualidade, dentre outros;
- ✓ Líder técnico: responsável pela gestão das solicitações e acompanhamento do cotidiano dos desenvolvedores;
- ✓ Arquiteto de Software: responde pelo desenho da arquitetura e manutenção de seus padrões de desenvolvimento conforme a arquitetura definida;
- ✓ Analista de Sistemas: tem como principal objetivo a transformação de necessidades levantadas junto ao cliente em funcionalidades a serem descritas em especificações;
- ✓ Desenvolvedor: responsável pela implementação de todas as solicitações e correção de eventuais problemas. Além disso, integra todas as versões para os ambientes de homologação e produção;
- ✓ Analista de Testes: Responsável pela implementação e a avaliação dos testes a serem realizados no produto a ser testado. Elabora os casos de teste, dos procedimentos de teste e dos scripts de teste; e
- ✓ Testador: Executa os testes elaborados no projeto. Deve executar os testes definidos pelo Analista de Testes, avaliar a execução e os resultados dos testes realizados e registrar os erros encontrados identificando o tipo e a causa da falha.

11) Prazo de execução:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

11.1- Produto Prazo

11.2- Envio de Material – Contratante – 5 dias

11.3- Apresentar Layout (pág Home) – Contratada – 18 dias

11.4- Aprovação do Layout (Pág Home) – Contratante – 3 dias

11.5- Desenvolvimento do Projeto – Contratada – 25 dias

11.6- Teste de funcionalidade – Contratada – 5 dias

11.7- Aprovação da estrutura do Portal Web – Contratante – 3 dias

11.8- Treinamento / entrega manual (usuário) – Contratada – 1 dia.

11.9- Prazo final site pronto - Contratada – até 40 dias.

11.2- IMPORTANTE:

11.2.1 Todos os marcos do projeto deverão ser contados a partir da data de assinatura de contrato entre ambas as partes e a(s) multa(s) ocasionalmente ocorridas estarão devidamente descritas nesse contrato;

11.2.2- A não aprovação do layout postergará todos os marcos posteriores; e

11.2.3-. A não realização de qualquer um dos marcos, após aplicada a multa, deve incorrer em postergação na mesma proporção dos demais marcos subsequentes.

12) Habilidades

12.1 A execução dos serviços, objeto desta contratação deverá prever as seguintes habilidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- ✓ Experiência na criação de design gráfico para páginas web;
- ✓ Experiência no desenvolvimento de páginas web, considerando os aspectos relativos a design, usabilidade, acessibilidade e segurança;
- ✓ Experiência no desenvolvimento de páginas web seguindo os padrões definidos pela W3C (The World Wide Web Consortium);
- ✓ Experiência no desenvolvimento de aplicações utilizando: XML, HTML, JavaScript, PHP;
- ✓ Experiência na utilização de alguns dos seguintes gerenciadores de banco de dados: SQL Server, Oracle, MySQL, PostgreSQL;

13) Manual do Usuário

13.1- Deve ser construído abordando todas as seções das páginas web. Deve ser escrito numa linguagem clara e concisa, de fácil entendimento para o usuário. Deve explorar o uso de imagens e exemplos.

13.2- Deve abordar os seguintes tópicos: objetivos da página, requisitos de hardware e software, funcionalidades, regras de negócio, mapa do site, guia de atualização de conteúdo e glossário.

13.2.1- Fontes

- ✓ Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.);
- ✓ Código fonte das páginas web;
- ✓ Código fonte das aplicações;
- ✓ Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação;
- ✓ Script de criação da base de dados (quando couber).

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação



M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME
13.747.004/0001-80

Proposta nº 1003/2022
A/C Departamento de Compras

Prezado Senhor,
Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços web para essa conceituada empresa.

1. Apresentação

A empresa AbusarWEB focaliza seu campo de atuação em programação visual, web design, identidade corporativa, marketing digital, produção editorial e outros. Atende empresas de pequeno, médio ou grande porte buscando sempre solucionar as necessidades online de seus clientes. Acompanha as fases de planejamento, design e produção, buscando oferecer um produto final condizente com a qualidade do projeto inicialmente apresentado.

2. Projeto

- a) Site da Câmara Municipal de Cornélio Procópio com Direitos de uso do sistema, Hospedagem, Suporte, Upgrade, Manutenção dos Scripts.

Sessões principais do site:

- Home
- Institucional
- Vereadores
- Legislação
- Processo Legislativo
- Pautas das Sessões
- Licitações
- Contratos
- Notícias
- Fale Conosco

Obs: O conteúdo definitivo será estruturado de acordo com o planejamento estratégico, a ser definido entre o cliente e a AbusarWEB.

- b) Será disponibilizado ao cliente um sistema de atualização dinâmica de conteúdo do site: Algumas seções serão atualizadas internamente, pelo próprio cliente, através de um sistema de atualização dinâmica de textos e imagens. A área administrativa do sistema de publicações inclui: inserção/exclusão/alteração de textos, inserção/exclusão/alteração de imagens, edição/aprovação de matérias, acesso aos departamentos e acessos restritos.
- c) O site será adequado as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- d) A AbusarWEB dará treinamento online à equipe responsável pela administração do site e manutenção do conteúdo via assistência remota ou telefone.

3. Etapas de desenvolvimento do projeto

1ª etapa: Planejamento

- a) Listagem dos objetivos a serem satisfeitos;
- b) Definição do conteúdo;
- c) Organização do conteúdo (estruturação dos níveis hierárquicos de informação);
- d) Arquitetura de informação: mapa do site e navegação;
- e) Diagrama estrutural de cada página de acordo com o mapa do site.
- f) Definição de estratégias

2ª etapa: Design

- a) Criação e desenvolvimento dos elementos de interface: identidade visual do site
- b) Diagramação do conteúdo (textos e gráficos) da home page e páginas internas;
- c) Seleção e tratamento de imagens;
- d) Aplicação e supervisão de testes de usabilidade.

3ª etapa: Tecnologia

- a) Programação completa do site (conteúdo estático, dinâmico e sistemas);
- b) Publicação do site numa área de testes para revisão on-line;
- c) Treinamento para os administradores do site;
- d) Publicação definitiva.

4. Cronograma

O cronograma proposto para a concretização deste projeto seguirá o prazo definido para as seguintes fases:

- a) 1ª etapa (planejamento) – 10 dias úteis
- b) 2ª etapa (design) – 30 dias úteis
- c) 3ª etapa (tecnologia) – 20 dias úteis

Obs: O início de cada etapa fica sujeita a aprovação por escrito da etapa anterior.

5. Investimento e forma de Pagamento

A presente proposta refere-se a prestação de serviços incluídos nos itens supracitados, bem como a hospedagem dos scripts utilizados para a confecção do site, sendo restrito a licença de uso pelo período de **1 (um) ano** após a assinatura do contrato.

Por tais serviços, deverá ser pago à AbusarWEB o valor total de **R\$ 6.485,00 (seis mil e quatrocento e oitenta e cinco reais)**.

6. Âmbito de intervenção do cliente

- a) Formação de uma equipe de acompanhamento que servirá como interlocutora durante o projeto;
- b) Fornecimento à AbusarWEB de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital compatível com PCs e dentro de um período de tempo razoável de modo a evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.

7. Âmbito de intervenção da AbusarWEB

- a) Prestar os serviços que são objeto da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente, principalmente no que se refere às relações com terceiros;
- b) Comunicar ao cliente, após a respectiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar o regular desenvolvimento do projeto;
- c) Não divulgar ou comunicar a terceiros, sem expresse consentimento do cliente, qualquer informação recebida, bem como elementos gráficos ou estudos relacionados com o projeto, sem prejuízo do exercício dos direitos reconhecidos no Código dos Direitos Autorais.

8. Atendimento ao cliente

A AbusarWEB designará um profissional de sua equipe para realizar o *follow up* deste projeto junto ao cliente, tendo em vista a observância dos prazos acordados e da qualidade dos serviços prestados.

9. Considerações Gerais

- a) A utilização do serviço é condicionada ao pagamento anual mencionado no item 5, o não pagamento pode causar a suspensão do serviço até a quitação do débito.
- b) A empresa AbusarWEB, detém os direitos aos scripts utilizados para a confecção do website, sendo que em nenhuma ocasião serão entregues o código fonte à contratante.
- c) A empresa contratante tem direito aos bancos de dados, imagens e outros documentos inseridos no site como conteúdo.

Tendo em vista que resultados somente são atingidos com projetos bem elaborados e estruturados, e sabendo que nós, da **M S Camargo Informática ME**, somos uma empresa qualificada e bem preparada para promover essa estrutura e elaboração, cremos que nossa proposta irá lhes convencer de que mais barato é fazer corretamente na primeira vez.

Deste modo, finalizamos esta etapa de negociação, no aguardo de sua apreciação e decisão.

Cornélio Procópio, 15 de março de 2022.

M. S. CAMARGO - INFORMÁTICA - ME
13.747.004/0001-80

<http://www.abusarweb.com.br> | contato@abusarweb.com.br
(43) 3524-6066 / (43) 9657-7817
Rua da Figueira, 319 - Cornélio Procópio - PR



in:sent

Escrever

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Social 1

Atualizações 13

Fóruns

Promoções

Cursos

INBOX/Itens Excluídos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Lixo eletrônico

Notes

Pessoal

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Câmara Municip +

Proposta para a manutenção anual e lic

Michel de Souza Camargo <abusarweb@hotmail.com>
para mim

Bom dia!

Conforme solicitado segue anexo a proposta para a ma

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME
13.747.004/0001-80

<http://www.abusarweb.com.br> | contato@abusarweb.com

(43) 9657-7817

Rua da Figueira, 319 - Cornélio Procópio - PR

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



Proposta CMCP 20..

CAMARA CORNELIO

Recebido o anexo, Agrato.

Michel de Souza Camargo

Bom dia Adejagir! Tudo bem? Eu gostaria de saber o resultado da

CAMARA CORNELIO <camaramunicipalcp@gmail.com>

para moreira2711@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R TREZE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 19.930-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MATA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO SUL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR	TELEFONE (14) 3379-1411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 10:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 09 de março de 2022.

À Empresa

RORATO E MOLEIRO LTDA – ME .

RIBEIRÃO DO SUL - SP

Ref. Solicitação de Orçamento:

Prezado Senhor,

Solicitamos orçamento do item abaixo conforme termo de referência.

Item	Descrição	Quantidade	Mensalidade
1	Contratação de empresa jurídica para manutenção website da Câmara municipal de Vereadores de Cornélio Procópio - PR	01	R\$ 550,00 (mensal) R\$ 6.600,00 (global)

TERMO DE REFERÊNCIA

1) **DA FINALIDADE:** Contratação de empresa jurídica para manutenção website da Câmara municipal de Vereadores de Cornélio Procópio.

2) **DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Cornélio Procópio em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

necessário a contratação de empresa especializada para manutenção do site, uma vez que o site já existe.

3) **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação, tem respaldo no art. 24, II, alínea "a" da Lei N° 8.666/93.

4) **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em, fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço (endereço do site da câmara municipal) conforme descrição e demais características constantes neste Termo de Referência.

4.1 - **Serviço:** Criação e desenvolvimento de portal para Câmara Municipal de Cornélio Procópio, seguindo os padrões web, contendo ferramentas de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais, com layout responsivo se adequando as telas de desktops (computadores de mesa), Notebooks (computadores de mão), e Smartphones (telefones celulares), com a construção e implementação de páginas estáticas e dinâmicas, administráveis pelo próprio CONTRATANTE, através de painel administrativo 100% Web.

4.2 - **Manutenção:** A manutenção envolve atividades de treinamento, atualizações para o pleno funcionamento do sistema, suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme Termo de Referencia, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades.

4.3 - **Hospedagem:** A hospedagem será realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela CONTRATADA, sendo este em um Data Center.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

5) CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

5.1 As páginas web deverão ser construídas de forma que quando colocadas em produção possam ter o seu conteúdo (imagens, notícias, menus, etc) atualizado facilmente por usuários gestores, sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente pela CONTRATANTE, através de acesso ao Painel de Controle do Portal Web;

5.2 Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e URLs Amigáveis;

5.3 Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS;

5.4 Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso;

5.5 O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0;

5.6 Permitir conteúdo de texto e fotos sem limitações;

5.7 - Editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar, Girar e escrever textos nas imagens;

5.8 - Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra sql injection e cross-site scripting;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

5.9 - LGPD- lei 13.709 – O site deve estar regularizado a Lei geral de proteção de Dados, que é uma lei que estabelece parâmetros de como deve ser o tratamento dos dados. Deve haver uma política de uso, que deixe explícito ao cidadão como os dados dele serão tratados e porque serão tratados;

5.10 - Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante o prazo de 12 (doze) meses, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

5.11 - Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. Os serviços realizados para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE;

5.12 - A empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á por alterar, reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste termo naquilo que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução durante a garantia e vigência do contrato de 12 (doze) meses.

6) FUNCIONALIDADES INDISPENSÁVEIS:

6.1 – PROTOCOLO DIGITAL.

6.2 – CONTRATOS.

6.3 – LICITAÇÕES.

6.4 – LEGISLAÇÃO (*CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETOS LEGISLATIVOS, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, LEI ORGÂNICA, CÓDIGOS, ESTATUTOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS*).

6.5 – E-SIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

6.6 – OUVIDORIA.

6.7 – CANAL DA CÂMARA. (PARA ACESSAR OS VIDEOS DAS SESSÕES).

6.8 – GALERIA DOS VEREADORES (COM FOTO, NOME DE VEREADOR E DADOS PESSOAIS; PROPOSITURAS SEPARADAS POR TIPOS E DEMONSTRADA COM GRÁFICOS; CAMPOS DE BUSCA PARA LOCALIZAR PROPOSITURAS POR PERÍODOS; FALE COM O VEREADOR).

6.9 – COMISSÕES (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

6.10 – CIDADE (HISTÓRIA DA CIDADE, HINO DA CIDADE, BRASÃO DO MUNICÍPIO).

6.11 – SESSÃO ONLINE. (ASSISTIR SESSÕES VIA INTERNET, VIA CANAL DO YOUTUBE).

6.12 – CONTAS PÚBLICAS (BALANCETES, RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REPASSES AO TERCEIRO SETOR, PEÇAS DE PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO, BALANÇOS, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL).

6.13 – MOÇÕES. (MOÇÃO DE APELO, MOÇÃO DE REPUDIO, MOÇÃO DE PESAR, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, MOÇÃO DE APOIO, MOÇÃO DE APLAUSO).

6.14 – PROCESSOS LEGISLATIVOS (INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, INDICAÇÕES, PROJETOS, DESPACHOS, ATAS, PAUTAS, RELATÓRIOS, COMPARECIMENTO NAS SESSÕES, MESA DIRETORA).

6.15 – AUDIENCIA PUBLICA.

6.16 – RELATORIOS DE ACESSO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

6.17 – DIARIO OFICIAL.

6.18 – CONCURSOS.

6.19 – ALBUM DE FOTOS.

6.20 – ALERTA.

6.21 – NOTICIAS.

6.22 – BANNER.

6.23 – DEPARTAMENTOS.

6.24 – LOG'S.

6.25 – CONTROLE DE USUARIOS.

6.26 – PERGUNTAS FREQUENTES.

6.27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.28 – ATA DE ABERTURA.

6.29 – COMISSÕES E CONSELHOS.

6.30 – AGENDA DE EVENTOS.

7) - Serviços:

7.1- Hospedagem / Servidor / Armazenamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

7.1.1- Servidor deve ser localizado em datacenter.

7.1.2- Espaço: mínimo de 500Gb de espaço para e-mail e espaço ilimitado para site.

7.1.3- Transferência: Ilimitada.

7.1.4 - Contas de e-mail ilimitadas.

7.2 - Segurança: Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra SQL Injection, imagem diária do servidor e Backup mensal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

7.3- Manutenção:

7.3.1- Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico / via e-mail em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso.

7.3.2- Treinamento: Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema.

7.3.3- Atualizações Gratuitas: Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a Câmara disponibiliza-la em seu site.

8) Proposta Técnica

8.1- A proposta técnica apresenta um detalhamento da solução identificada discorrendo sobre a forma como ocorrerá o relacionamento entre a Câmara de Vereadores e a Impulso Soluções Digitais. O detalhamento compreende:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

necessidades, premissas, restrições, escopo do projeto, o que está fora do escopo, etapas do projeto, equipe e prazo de entrega do projeto.

8.1.1- Necessidades Identificadas

- a) Criação de um website;
- b) Divulgação de informações sobre:
- c) Página inicial com links;
- d) Vereadores;
- e) Dados históricos;
- f) Agenda;
- g) Assessoria legislativa;
- h) Links;
- i) Portal de Transparência;
- j) Legislação.

9) Escopo do Projeto – Website

PÁGINA INICIAL: deve conter: espaço para imagem da TV Câmara de forma que ao entrar, se estiver havendo uma transmissão esta apareça imediatamente, e foto do plenário em loop de 360º além dos títulos para as demais páginas que são:

- ✓ **OS VEREADORES** - fotos e dados biográficos;
- ✓ **DADOS HISTÓRICOS** - datas relevantes relacionadas à Câmara contendo um texto pequeno com uma galeria de fotos;
- ✓ **FALE CONOSCO** – informações sobre contato direto (local ou telefone), mapa de localização e um formulário com informações de contato a ser recebido para um(ns) e-mail(s) previamente definidos;
- ✓ **INSTITUCIONAL** - nominata de todas as legislaturas exposta através de uma foto e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

um conteúdo textual;

- ✓ **AGENDA** - informação dos próximos acontecimentos contendo a data do evento, título e descrição resumida. Ao acessar o link, será exibido o evento na íntegra com imagem (se houver);
- ✓ **ASSESSORIA LEGISLATIVA**: listagem de arquivos PDF subdivididos em: Atas de Plenário, Roteiro das Sessões e Comissões Técnicas;
- ✓ **LINKS**: Apresentação da listagem de títulos com link de acesso para as seguintes seções: Leitor de PDF, Sites Governamentais e Sites Relacionados;
- ✓ **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: listagem de arquivos PDF subdivididos em: Controle de Frotas, Setor de Pessoal, Setor Financeiro, Plano Plurianual 2022- 2023 e Licitações;
- ✓ **LEGISLAÇÃO**: listagem de arquivos PDF subdivididos em: Legislação Municipal, Estadual e Federal;
- ✓ **Banners fixos na página principal**: Tribuna Democrática - Terminal da Cidadania - Lei de Acesso à Informação;
- ✓ **INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA PÁGINA**: Câmara Municipal de Vereadores – Rua Paraiba, nº 189 - Centro - CEP 86300-000 – telefone (43) 3133-3000;

9.1 - Escopo do Projeto – Sistema de gestão de conteúdos

9.1.1- O sistema de gestão de conteúdos permite a atualização dos seguintes conteúdos:

- ✓ Vereadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- ✓ Dados históricos;
- ✓ Agenda de eventos;
- ✓ Arquivos PDF a serem publicados em: Assessoria legislativa, Portal da Transparência e Legislação; e
- ✓ Links.

9.1.2- Todos os acessos serão feitos através de credenciais (usuário e senha) sendo que cada usuário poderá acessar somente as funcionalidades designadas pelo administrador do sistema (master).

- ✓ Especificações Técnicas
- ✓ O website será compatível com as seguintes versões de navegadores:
- ✓ Internet Explorer 9 ou superior;
- ✓ Google Chrome 30 ou superior;
- ✓ Mozilla Firefox 25 ou superior;
- ✓ Ópera 18 ou superior; e
- ✓ Safari 5.1 ou superior.

9.2- Suporte e manutenção

9.2.1- O contrato de suporte técnico contará com atendimento no seguinte formato:

- ✓ Suporte rápido e integral – suporte local, treinamento de novos usuários e prazo para atendimento de até 24 horas. As emergências são atendidas através de atendimento móvel (celular);
 - ✓ O suporte da Impulso conta com total infraestrutura para a manutenção do website na Internet sendo de responsabilidade da mesma a disponibilidade desse website.
 - ✓ Somente será considerada manutenção, a alteração de funcionalidades já existentes, não englobando novas funcionalidades essas horas, o que caracteriza alteração de escopo (mudança no projeto).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

9.3- Manutenção corretiva (Impulso)

9.3.1 - A manutenção corretiva compreende as seguintes atividades:

- ✓ Correção de eventuais problemas no site.

9.4- Manutenção Evolutiva (Impulso)

- ✓ Infra-estrutura para o website (banco de dados);
- ✓ Manutenção do domínio "xxxx.com.br";
- ✓ atualizações evolutivas (alterações futuras desejadas pelo cliente)

10) Entrega do Website

10.1- O website terá um manual de utilização contendo o passo-a-passo para a publicação dos conteúdos do website. Além disso, haverá um treinamento presencial de até 8 (oito) horas para que a equipe responsável pela publicação do website absorva o conhecimento necessário para a manutenção de conteúdos.

10.2- Premissas

10.2.1- Todo o processo de implantação depende diretamente do apoio do sponsor do projeto;

10.2.2- As ações do processo da gestão de mudanças no website são de responsabilidade integral da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio.

10.2.3- A responsabilidade pelos ambientes de homologação e produção e fornecimento de dados para execução dos testes e abastecimento permanente de informações citado no item "Divulgação de Informações" é inteiramente da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

10.2.4- A Impulso Soluções Digitais fica como responsável por todo o processo de recrutamento e seleção de profissionais participantes da fábrica de projetos; Existirá um ponto focal de contato a ser estabelecido em cada um dos participantes do projeto: Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio e empresa vencedora.

10.3- Restrições

10.3.1- Todos os marcos do projeto deverão ser respeitados sendo que, em caso de atraso, todos os marcos serão replanejados adicionando cada hora de atraso em questão;

10.3.2- A atuação e desenvolvimento das atividades serão realizados nas dependências da referida empresa contratada, em períodos e datas acordadas previamente ou, em casos especiais, na necessidade de manutenção ou intervenção urgente, esta cláusula poderá ser desconsiderada;

10.3.3- Toda a entidade realizará seu trabalho no período base compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira nos dias úteis do mês. Esse período é adaptável conforme a necessidade do CONTRATANTE e; e todas as horas adicionais deverão ser previamente solicitadas e acordadas.

10.4- Etapas do Projeto

10.4.1 O projeto será composto por 3 (três) fases principais, sendo:

- ✓ Fase 1 – Planejamento e aprovação do layout

Será planejado todo o projeto através de técnicas utilizadas conforme padrão de mercado - PMBOK.

Nesse momento serão elaborados o cronograma, o plano de projeto e o mesmo será apresentado em reunião formal.

Além disso, na mesma reunião ocorre a aprovação de todo o layout utilizado e padrões do site.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

✓ Fase 2 – Desenvolvimento

Serão entregues todas as funcionalidades do website da Câmara.

✓ Fase 3 – Estabilização

O período de estabilização compreende 30 (trinta) dias após a entrega do website.

10.5- Equipe de Projeto

10.5.1- A equipe de projeto é composta pelos seguintes papéis:

- ✓ Gerente de Projetos: responsável pelo planejamento e condução do projeto sendo responsável por toda a gestão da comunicação, cronograma, recursos, prazos, qualidade, dentre outros;
- ✓ Líder técnico: responsável pela gestão das solicitações e acompanhamento do cotidiano dos desenvolvedores;
- ✓ Arquiteto de Software: responde pelo desenho da arquitetura e manutenção de seus padrões de desenvolvimento conforme a arquitetura definida;
- ✓ Analista de Sistemas: tem como principal objetivo a transformação de necessidades levantadas junto ao cliente em funcionalidades a serem descritas em especificações;
- ✓ Desenvolvedor: responsável pela implementação de todas as solicitações e correção de eventuais problemas. Além disso, integra todas as versões para os ambientes de homologação e produção;
- ✓ Analista de Testes: Responsável pela implementação e a avaliação dos testes a serem realizados no produto a ser testado. Elabora os casos de teste, dos procedimentos de teste e dos scripts de teste; e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- ✓ Testador: Executa os testes elaborados no projeto. Deve executar os testes definidos pelo Analista de Testes, avaliar a execução e os resultados dos testes realizados e registrar os erros encontrados identificando o tipo e a causa da falha.

11) Prazo de execução:

11.1- Produto Prazo

11.2- Envio de Material – Contratante – 5 dias

11.3- Apresentar Layout (pág Home) – Contratada – 18 dias

11.4- Aprovação do Layout (Pág Home) – Contratante – 3 dias

11.5- Desenvolvimento do Projeto - Contratada – 25 dias

11.6- Teste de funcionalidade – Contratada – 5 dias

11.7- Aprovação da estrutura do Portal Web – Contratante – 3 dias

11.8- Treinamento / entrega manual (usuário) – Contratada – 1 dia.

11.9- Prazo final site pronto - Contratada – até 40 dias.

11.2- IMPORTANTE:

11.2.1 Todos os marcos do projeto deverão ser contados a partir da data de assinatura de contrato entre ambas as partes e a(s) multa(s) ocasionalmente ocorridas estarão devidamente descritas nesse contrato;

11.2.2- A não aprovação do layout postergará todos os marcos posteriores; e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

11.2.3-. A não realização de qualquer um dos marcos, após aplicada a multa, deve incorrer em postergação na mesma proporção dos demais marcos subsequentes.

12) Habilidades

12.1 A execução dos serviços, objeto desta contratação deverá prever as seguintes habilidades:

- ✓ Experiência na criação de design gráfico para páginas web;
- ✓ Experiência no desenvolvimento de páginas web, considerando os aspectos relativos a design, usabilidade, acessibilidade e segurança;
- ✓ Experiência no desenvolvimento de páginas web seguindo os padrões definidos pela W3C (The World Wide Web Consortium);
- ✓ Experiência no desenvolvimento de aplicações utilizando: XML, HTML, JavaScript, PHP;
- ✓ Experiência na utilização de alguns dos seguintes gerenciadores de banco de dados: SQL Server, Oracle, MySQL, PostgreSQL;

13) Manual do Usuário

13.1- Deve ser construído abordando todas as seções das páginas web. Deve ser escrito numa linguagem clara e concisa, de fácil entendimento para o usuário. Deve explorar o uso de imagens e exemplos.

13.2- Deve abordar os seguintes tópicos: objetivos da página, requisitos de hardware e software, funcionalidades, regras de negócio, mapa do site, guia de atualização de conteúdo e glossário.

13.2.1- Fontes

- ✓ Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.);
- ✓ Código fonte das páginas web;
- ✓ Código fonte das aplicações;



000037

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

- ✓ Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação;
- ✓ Script de criação da base de dados (quando couber).

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Comissão de Licitação

Escrever

Caixa de entrada

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Cursos

INBOX/Itens Excluídos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Lixo eletrônico

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Câmara Municip

Flavio Duarte

Diretor Comercial

Telefone (14) 3379-3170 - (14) 3379-1411

Celular/WhatsApp (14) 99708-5105

<http://www.kingpage.com.br>

De: CAMARA CORNELIO <camaramunicipalcp@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2022 15:19

Para: duarte.flavio@kingpage.com.br

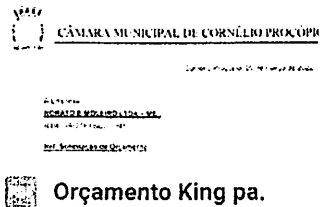
Assunto: Solicitação de Orçamento

De: CAMARA CORNELIO <camaramunicipalcp@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2022 15:19

Para: duarte.flavio@kingpage.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento



Nenhum contato do Hangouts

[Encontre alguém](#)

Responder

Encaminhar



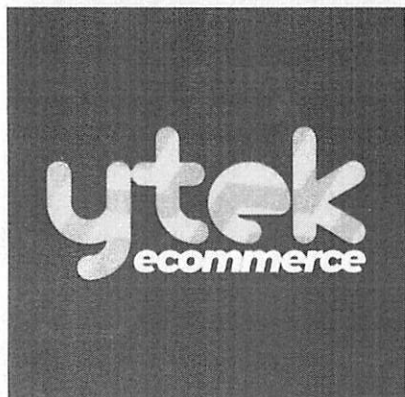
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R TREZE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 19.930-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA MATA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO SUL
UF SP		TELEFONE (14) 3379-1411
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Proposta Base Para Desenvolvimento de websites e lojas virtuais

Vamos te ajudar a começar.

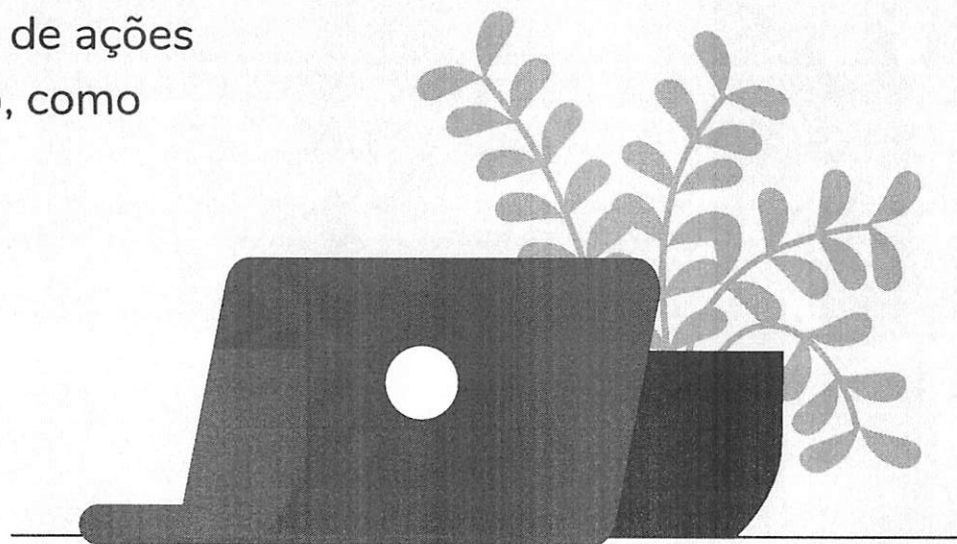


Sobre a Ytek

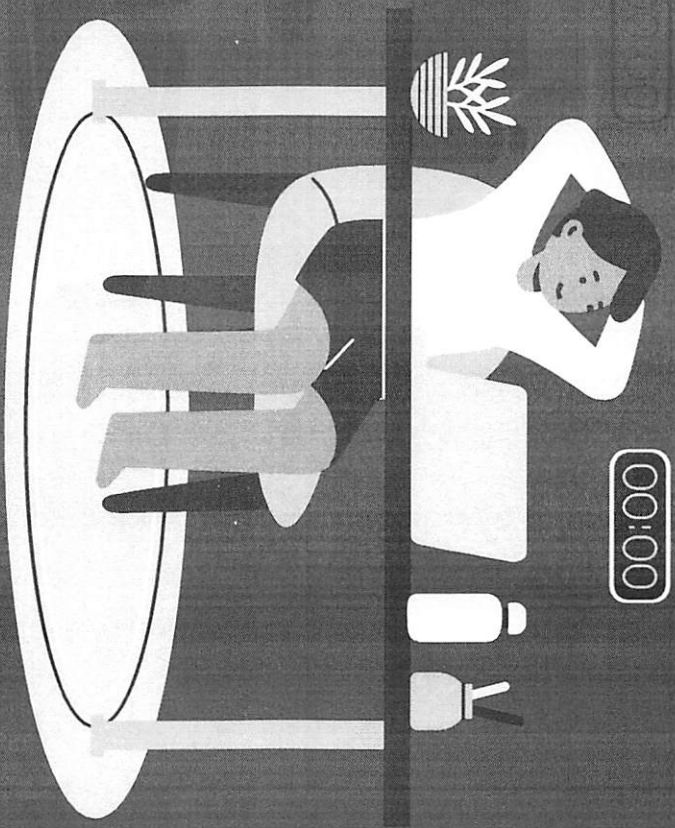
Temos como missão:

Desenvolver soluções criativas que valorizem ótimas experiências entre marcas e pessoas, e cumprimos este lema com a execução de ações que integram ambientes reais e a web, como

- LOJAS VIRTUAIS;
- WEBSITES;
- LANDPAGES;
- MARKETING DIGITAL.



POTENCIALIZE
SEU NEGOCIO E
CONVERTA ATÉ
30% A MAIS
UTILIZANDO UMA
BOA ESTRUTURA



"Você não constrói uma empresa, você constrói um Time e o Time constrói a empresa"

TRABALHOS RECENTES
LOJA VIRTUAL

SerFort

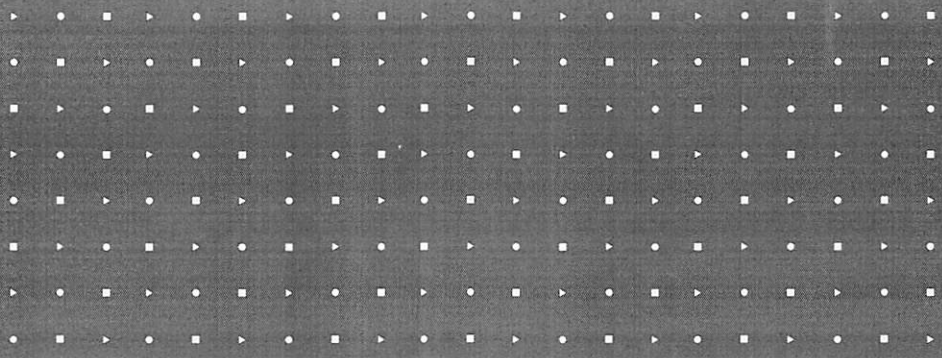
MULTIVITAMÍNICO

SUPLENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS 100% NATURAL QUE AJUDA VOCE TER MAIS QUALIDADE DE VIDA.

- ✓ Aumenta imunidade
- ✓ Elimina dores de cabeça físico e mental
- ✓ Bom para memória
- ✓ Da mais animo no dia-a-dia
- ✓ Fortalece unhas e cabelos
- ✓ Fortalece ossos
- ✓ Bom para a visão
- ✓ Não engorda
- ✓ Não tem açúcar
- ✓ 100% natural
- ✓ Ajuda recuperação pós covid

✓ CUIDE PARA COMPRAR

- ✓ COMPRE SEMPRE
- ✓ GARANTIA
- ✓ PROTEÇÃO



TRABALHOS RECENTES PLATAFORMA DE CURSOS

TreinatEk

HOME
CURSOS
CURSOS
ATA DO ALUNO

TR

PRO
48%
VAGAS LI
INSCRIÇÃO
DE R\$1570,00
POR 10X
R\$ 85,00

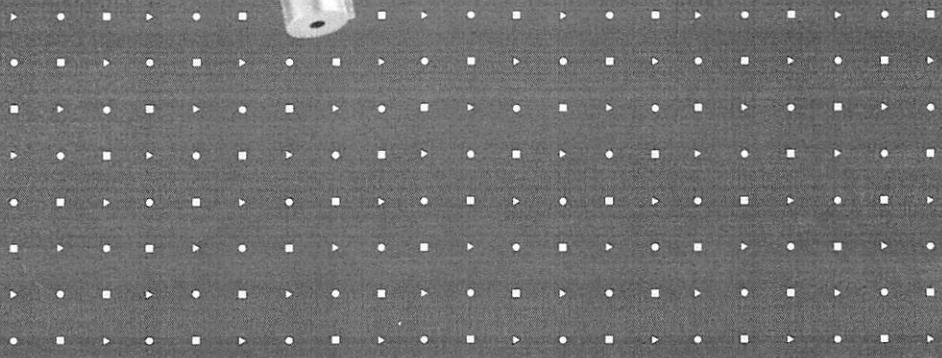
CURSO ONLINE DE MANUTENÇÃO PREDITIVA - FUNDAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS

Compre este curso completo e ganhe 48% de desconto na inscrição. Inscreva-se agora para não perder este curso!

COMPRAR CURSO COMPLETO

1 hora

30 vídeos
25 aulas
20 minutos de leitura
Carga horária: 5h
85 questões de revisão

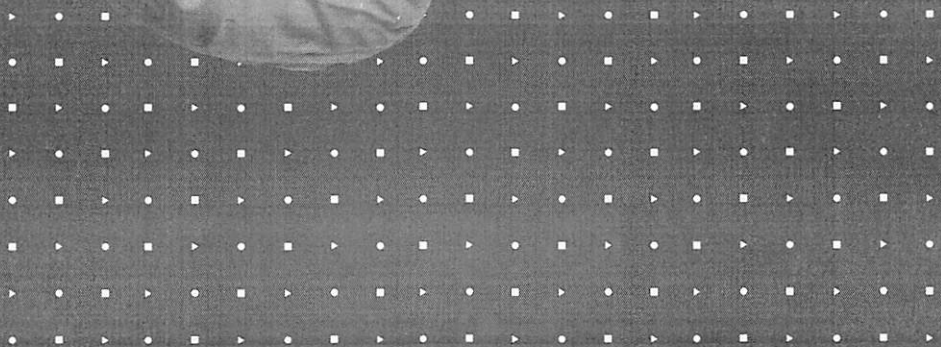


yteek
ecommerce

TRABALHOS RECENTES
LOJA VIRTUAL

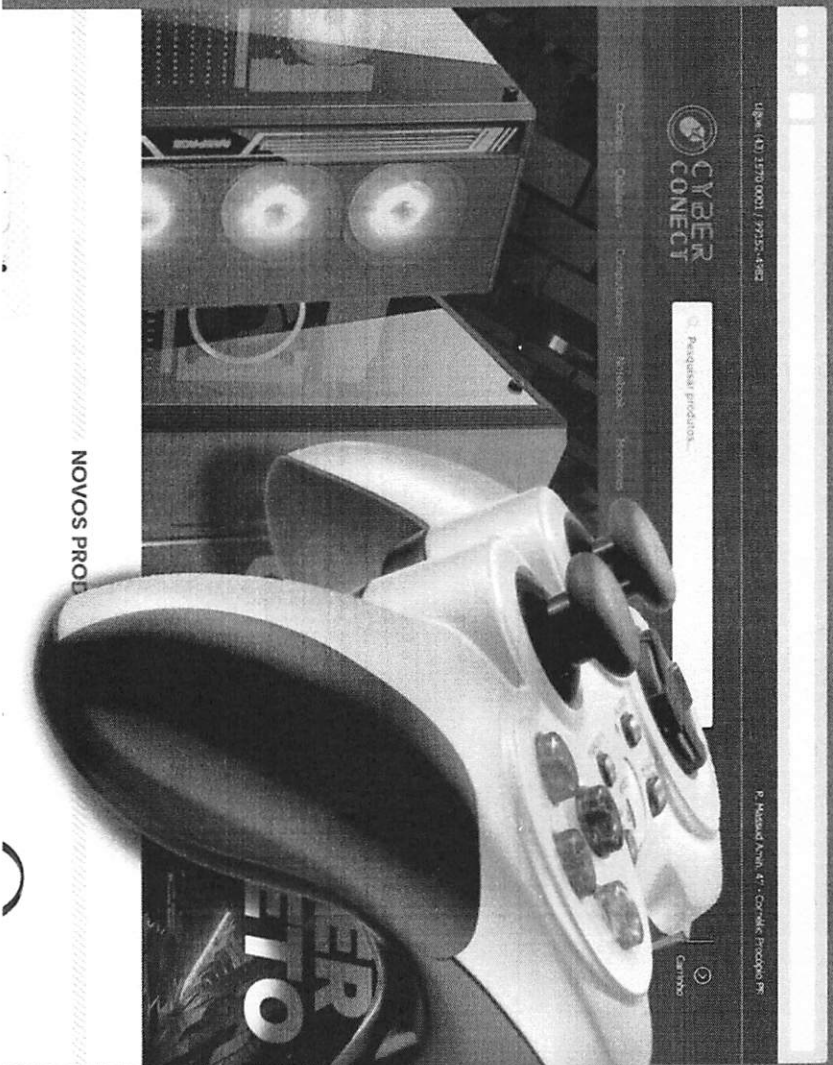


Copyright © 2020 JH Supermercado da Construção

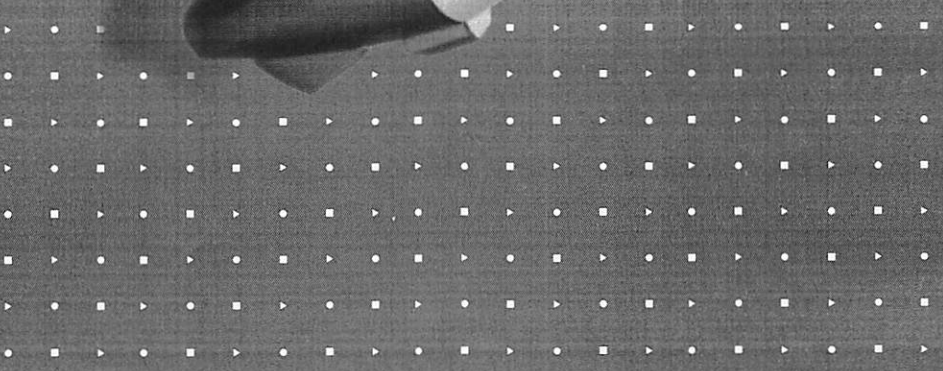


yteek
ecommerce

TRABALHOS RECENTES
LOJA VIRTUAL



NOVOS PRODUTOS



01 • FORMAS DE ENVIO

- Frete Grátis por Produto
- Frete Grátis por Região
- Frete Grátis por Cupom
- Frete Fixo Por Região
- Frete Fixo por Produto
- Retirar na Loja
- Motoboy
- Frete Personalizado
- Correios (PAC, Sedex e outros)
- Frete Offline Correios
- Frenet

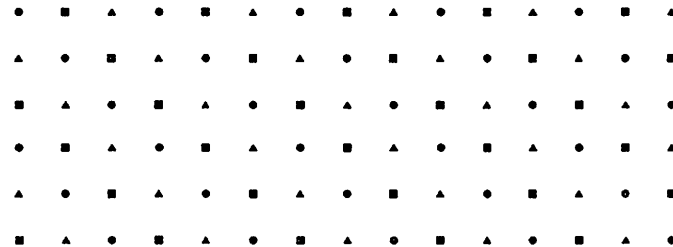
02 • FORMAS DE PAGAMENTO

- Paypal
- PagSeguro
- PagHiper (Boleto Bancário)
- PagHiper (PIX)
- Pagar.me

02 • PRODUTOS

- Categoria de Produtos e Subcategorias ilimitadas
- Características e Atributos Técnicos
- Marcas e Fabricantes / Fornecedores
- Avise-me quando produto disponível
- Cotação de Produtos
- Orçamento
- Zoom de Imagens de Produto

CONHEÇA NOSSOS RECURSOS



CONHEÇA NOSSOS RECURSOS

03 • SELOS E CERTIFICADOS

Selo e Pesquisa Ebit
Compre & Confiar
Edição de Certificados Personalizados

04 • PROMOÇÕES

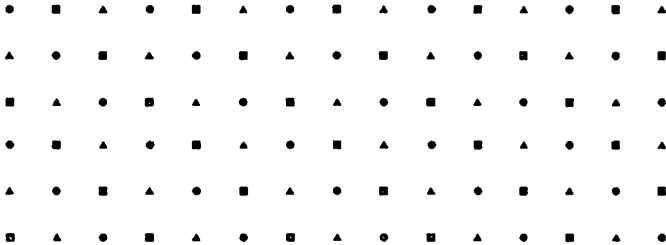
Cupom de Desconto
Cupom de Desconto por categoria
Cupom de Desconto por produto

05 • FERRAMENTAS GOOGLE

Google Analytics
Google Tag manager

05 • VENDA - CONFIGURAÇÕES DE VENDA

Chat Online
Chat WhatsApp
Chat Facebook Messenger
Script para Chat Personalizado
Relação de Carrinhos Ativos
Relação de Aniversário de Clientes



Investimento

**IMPLANTAÇÃO DO SITE
DA CÂMARA DE
CORNÉLIO PROCÓPIO**

R\$ 7.450

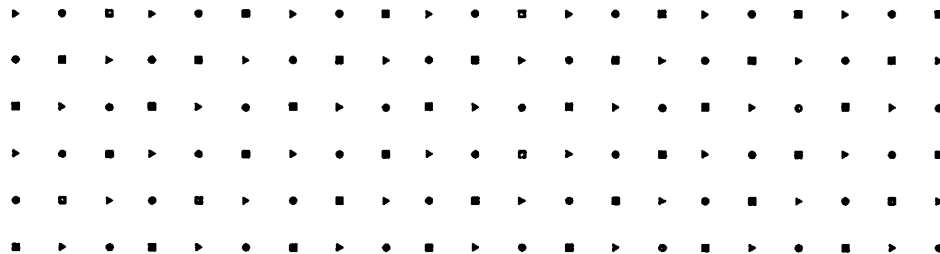
Opções de pagamento:
07% de desconto no pagamento à vista.

SUPORTE

(obs. O pagamento do SUPORTE começa após o último pagamento do desenvolvimento)

R\$579 mês

Hospedagem
Suporte, Atualização (plataforma)
Manutenção e treinamento



Validade: 06/2022







in:sent

Escrever

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Social 1

Atualizações 13

Fóruns

Promoções

Cursos

INBOX/Itens Excluídos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Lixo eletrônico

Notes

Pessoal

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Câmara Municij +

Proposta Criação de Site Câmara

Cai:

yttek **Rodrigo Benato**

Bom dia... Segue em anexo a proposta para o desenvolvimento d

CAMARA CORNELIO <camaramunicipalcp@gmail.com>
para raphaa.athayde

2 anexos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

Cornelio Procopio - 19 de Maio de 2022

A(s) pessoa(s)



proposta_camara.p.



Proposta Base Para
Desenvolvimento do
websites e lojas virtuais
Venha se qualificar e crescer!



pp_proposta_cama..

Responder

Encaminhar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.293.059/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2021
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DA SILVA BENATO 32971088863		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO BENATO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA OTHON DI TOMASSO BASTOS	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JD ALVORADA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BENATO.CONTATO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9915-1835		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA
CNPJ: 13.747.004/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:04 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **9C63.0B79.0167.A300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026493421-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.747.004/0001-80**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME CNPJ: 13747004000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 29522 - M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME
Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWFGYE3RVUE4OJZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 06 de Abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.747.004/0001-80

Razão Social: M S CAMARGO INFORMATICA ME

Endereço: RUA DAS FIGUEIRAS 319 / JARDIM FIGUEIRA / CORNELIO PROCOPIO / PR
/ 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001102355936001

Informação obtida em 06/04/2022 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.747.004/0001-80

Certidão nº: 11014559/2022

Expedição: 06/04/2022, às 14:52:57

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. CAMARGO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.747.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

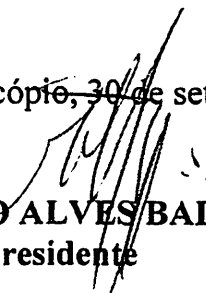
Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 02/2022

1) Aos vinte e um dias de março de 2022, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial desta Câmara municipal de Vereadores de Cornélio Procópio do seguinte objeto:

2) **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial desta câmara municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço (endereço do site da câmara municipal) conforme descrição e demais características constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Pregoeiro



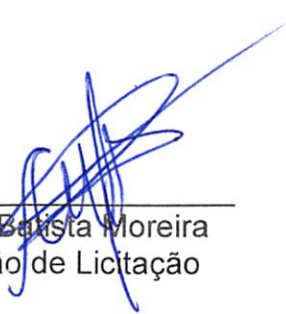
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 06 de abril de 2022

Considerando o pedido para **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal de vereadores**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Adejagir Batista Moreira
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 06 de abril de 2022

Considerando o pedido para **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal de vereadores**, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.57.00.00.00

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.485,00

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 206551/2022
 Data do Bloqueio: 06/04/2022

Órgão:	15.000	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade:	15.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional:	01.031.0011	Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.160	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento:	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Código reduzido:	15	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.100001.01.07.00.00	06/04/2022		14.635,30	6.485,00	8.150,30

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Complemento: 3.3.90.40.57.00.00.00
 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.100001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.485,00

PAULO ROBERTO SANTANA

CONTADOR



Compra Direta nº 2/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO – INFORMATICA - ME**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal de vereadores** no valor global de **R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022

Compra Direta nº 2/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M. S. CAMARGO - INFORMATICA – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial desta Câmara Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara



Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **02/2022** referente à "**contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores**", publicado no diário oficial do município nº **0812** na data de **11/04/2022**, onde se lê "21 de março de 2022", leia-se "06 de abril de 2022".

Compra Direta nº 02/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO – INFORMATICA - ME**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal dos vereadores** no valor global de **R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **02/2022** referente à "**contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores**", publicado no diário oficial do município nº **0812** na data de **11/04/2022**, onde se lê "21 de março de 2022", leia-se "06 de abril de 2022".

Compra Direta nº 02/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO – INFORMATICA - ME**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal dos vereadores** no valor global de **R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente



Compra Direta nº 2/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO – INFORMATICA - ME**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal de vereadores** no valor global de **R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 06 de abril de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 14/2022

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 2/2022
 Sequencial do Contrato: 330
 Data da Contratação: 06/04/2022
 Data da Solicitação: 06/04/2022

Fornecedor: M. S. CAMARGO - INFORMATICA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 13.747.004/0001-80

Endereço: DAS FIGUEIRAS, 319, JARDIM FIGUEIRA - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO
 - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 365 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Empenho:

Despesas: 15 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.40.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


Desdobramento : 3.3.90.40.57.00.00.00

Recurso : 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL		6.485,0000	6.485,00

Total Geral: 6.485,00

Cornélio Procópio/PR, 06 de Abril de 2022


 Helvécio Alves Badaró